



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 748

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 748

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, na data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA Nº 4.435, de 03 FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Gestão de Contratos destinada a gerir as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Getulina-SP, com Organizações da Sociedade Civil nos termos da lei da 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestores de Contrato, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Sergio Hauy

II – Membros: Denise Camilo- gestora responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Lauro Massignan- gestor responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.

Gleisi Torres Mendes Rodrigues- gestor responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Os membros da comissão permanente de gestores de contratos nomeados no art. 1º desta Portaria, farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a data de 01 de agosto de 2019.

Getulina, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA